



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
CONSELHO DE *CAMPUS*
ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, (54) 3321-7094
secoc.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 02/CONSC-ER/UFFS/2023

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE *CAMPUS* DE 2023

1 Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, no
2 Auditório do Bloco B, da Universidade Federal da Fronteira Sul, sito na ERS 135 – KM 72 – Nº
3 200, em Erechim/RS, foi realizada a 1ª Sessão Extraordinária de 2023, do Conselho de *Campus*
4 da UFFS – *Campus* Erechim. A sessão foi presidida pelo professor Luís Fernando Santos Corrêa
5 da Silva, Diretor do *Campus* Erechim e Presidente do Conselho de *Campus*. Fizeram-se
6 presentes à sessão, os seguintes conselheiros: Sandra Simone Höpner Pierozan (Coordenadora
7 Acadêmica); Elizabete Maria da Silva Pedroski (Coordenadora Administrativa); Bernardo
8 Berenchtein (Coordenador do Curso de Agronomia); Guilherme Rodrigues Bruno (Coordenador
9 do Curso de Arquitetura e Urbanismo); Denise Cargnelutti (Coordenadora do Curso de Ciências
10 Biológicas); Gustavo Giora (Coordenador do Curso de Ciências Sociais); Pedro Eugênio Gomes
11 Boehl (Coordenador Adjunto do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária); Alcione Roberto
12 Roani (Coordenador do Curso de Filosofia); João Paulo Peres Bezerra (Coordenador do Curso
13 de Geografia – Bacharelado); Raphaela de Toledo Desidério (Coordenadora Adjunta do Curso
14 de Geografia – Licenciatura); Isabel Rosa Gritti (Coordenadora do Curso de História); Cláudia
15 Adriana da Silva (Coordenadora do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo); Lidiane
16 Limana Puiati Pagliarin (Coordenadora do Curso de Pedagogia); Valdecir José Zonin
17 (Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Ciência e Tecnologia
18 Ambiental); Thiago Ingrassia Pereira (Coordenador do Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*
19 Mestrado Profissional em Educação); Zoraia Aguiar Bittencourt (Coordenadora do Curso de
20 Pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas); Pedro Germano
21 dos Santos Murara (Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia);
22 Humberto José da Rocha, Matheus Fernando Mohr e Tarita Ciria Deboni (Representantes
23 Docentes); Ana Paula Modesto (Representante Técnico-Administrativa); e, Guilherme José
24 Schons (Representante Discente). Compareceram à sessão, os seguintes representantes
25 suplentes, no exercício da titularidade: Daniele Rosa Monteiro (Representante Técnico-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, (54) 3321-7094
secoc.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

26 Administrativa); Gabriella Fernandes Silva (Representante Discente); e, Greisi Mara Bianchini
27 (Representante da Comunidade Regional). Não compareceram à sessão, por motivo justificado,
28 os seguintes conselheiros: Cristiane Funghetto Fuzinato (Coordenadora do Curso de Engenharia
29 Ambiental e Sanitária); Reginaldo José de Souza (Coordenador do Curso de Geografia –
30 Licenciatura); Andréia Inês Hanel Cerezoli [titular] e Eloi Pedro Fabian [suplente]
31 (Representantes Docentes); Bruno Zucuni Prina (Representante Técnico-Administrativo); Nicole
32 Soares da Silva e Najara Leite Bento (Representantes Discentes); José Valério Cavalli e Sandra
33 Regina Picoli Ostrovski (Representantes da Comunidade Regional). Não compareceu à sessão, o
34 seguinte conselheiro: Jorge Valdair Psidonik (Representante Técnico-Administrativo). Após
35 conferência do quórum regimental, o Presidente do Conselho de *Campus* declarou aberta a
36 sessão, passando-se, de imediato, à ordem do dia. **1. ORDEM DO DIA. 1.1. Análise de**
37 **processo de remoção de servidor docente de ofício.** Inicialmente, o Diretor do *Campus*
38 esclareceu ao plenário o motivo da realização desta sessão extraordinária, apresentando o
39 formulário F0145 – Solicitação de Remoção de Ofício Nº 1/2023-GR, relativo ao Processo Nº
40 23205.006211/2023-50, que trata da remoção de ofício do servidor Daniel Galiano, Professor do
41 Magistério Superior, do *Campus* Realeza para o *Campus* Erechim. Por meio do referido
42 documento, o Reitor manifestou que “a presente decisão poderá ser objeto de reconsideração,
43 caso o Conselho de *Campus*, em decisão colegiada, comprovar que o interesse da administração
44 não esteja devidamente fundamentado no presente processo”. O Presidente do Conselho de
45 *Campus* salientou que a remoção ocorreu com contrapartida de código de vaga em aberto no
46 *Campus* Erechim, para o qual o Conselho de *Campus* já havia definido provimento na 8ª Sessão
47 Ordinária de 2022, realizada em 30 de setembro de 2022. Destacou, ainda, que não se tratam de
48 questões pessoais, no entanto, frisou a necessidade de que sejam observados os ritos
49 institucionais. A seguir, a Coordenadora Acadêmica reforçou as questões apresentadas pelo
50 Diretor e manifestou que o código de vaga em aberto estava sendo utilizado em contrato de
51 professor substituto para atender demandas do *Campus*. A Coordenadora do Curso de Ciências
52 Biológicas, por sua vez, enfatizou que o curso sempre pleiteou vagas novas, contudo, as mesmas
53 nunca foram recebidas. Dessa forma, em nenhum momento, o colegiado realizou análise de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, (54) 3321-7094
secoc.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

54 perfil de vagas necessárias para o curso. Afirmou que a coordenação do curso é desfavorável à
55 forma com que a remoção foi realizada, ou seja, sem observar os regramentos e fluxos
56 institucionais. Na sequência, houve manifestações de conselheiros que questionaram o
57 posicionamento da coordenação do curso e ponderaram a necessidade e a importância da
58 atuação do professor no âmbito do *Campus*, tanto para viabilizar o funcionamento do Curso de
59 Ciências Biológicas, quanto a pesquisa e a pós-graduação. O professor Daniel Galiano, que
60 esteve presente à sessão, expôs aos presentes a sua formação, a sua trajetória profissional e
61 destacou sua contribuição ao *Campus* Erechim, manifestando a relevância de sua atuação neste
62 *Campus*. No decorrer do debate, emergiram questionamentos sobre o impacto da efetivação ou
63 não da remoção servidor para as áreas envolvidas. Diante do surgimento de dúvidas quanto ao
64 prejuízo acadêmico para as áreas que deixarão de ser contempladas, gerado pela manutenção da
65 remoção do professor Daniel Galiano, colocou-se em votação se a decisão deveria ser tomada na
66 presente sessão ou se haveria necessidade de postergação da decisão e apresentação de dados
67 complementares ao plenário. Em regime de votação, foram registrados 10 (dez) votos favoráveis
68 à tomada de decisão nesta sessão, 09 (nove) votos favoráveis à postergação da decisão e
69 apresentação de dados e 03 (três) abstenções. A partir desse resultado, foi realizada votação
70 acerca do ato de remoção de ofício. Durante a votação, foram registrados 10 (dez) votos
71 contrários à remoção e, portanto, favoráveis ao encaminhamento de pedido de reconsideração do
72 ato; 09 (nove) votos favoráveis ao ato de remoção; e, 02 (duas) abstenções. Com base no
73 resultado da votação, o Presidente do Conselho de *Campus* enfatizou que será encaminhado
74 recurso ao ato de remoção de ofício, salientando que o interesse da administração não está
75 fundamentado, uma vez que, ao contemplar uma demanda do curso de Ciências Biológicas,
76 deixa-se de contemplar uma outra demanda já aprovada pelo Conselho de *Campus*. Nada mais
77 havendo a constar, eu, Daniel Bazzotti, Secretário Executivo do Conselho de *Campus*, lavrei a
78 presente ata que, depois de apresentada e aprovada, vai devidamente assinada. Erechim/RS, 16
79 de março de 2023.